



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

**INDICAÇÃO Nº 25/2025**

<b>AUTORIA</b>	VEREADOR GLEIDER ANTONIO ZATTI, JUNTAMENTE COM A BANCADA PROGRESSISTAS
<b>INDICAÇÃO</b>	Os vereadores que subscrevem indicam ao Executivo Municipal que seja alocada a quantia de <b>RS 150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais) no orçamento municipal, com a finalidade de viabilizar a execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme disposto na <b>Lei Municipal nº 2.759/2021</b> , que institui o programa de melhorias habitacionais, construções e ampliações, e dá outras providências.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A Lei Municipal nº 2.759/2021 estabelece um importante programa para a promoção da inclusão social e a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda, visando ao desenvolvimento de ações necessárias para o acesso à moradia e a melhorias nas condições habitacionais e de saneamento básico.</p> <p>Entretanto, para que o programa se efetive de maneira adequada, é necessário que haja recursos suficientes para atender à demanda da população carente que necessita de reformas, ampliações e até mesmo a construção de novas unidades habitacionais. A alocação de <b>RS 150.000,00</b> permitirá o avanço desse programa, garantindo que mais famílias possam ser atendidas de acordo com a legislação vigente, promovendo assim a dignidade e qualidade de vida àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal considere a importância dessa iniciativa e disponibilize os recursos necessários para o sucesso da implementação do programa, garantindo que as famílias de baixa renda sejam devidamente atendidas e beneficiadas.</p>

Plenário Alfonso Ribeiro, dia 18 de março de 2025.

Vereadores:

  
LUIZ CARLOS DA SILVA

  
GILMAR WINQUES

  
GLEIDER ANTONIO ZATTI

  
PEDRO LOPES DA SILVA

  
RONI TONET

APROVADO  
EM 18/03/25

  
PRESIDENTE